



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE
DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, às 17:00 horas, no Campus Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, mediante prévia convocação, realizou-se a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO constituído por: Professores, Ana karlla Magalhães Nogueira, Carla Kelen de Andrade Moraes, Elias Maurício da Silva Rodrigues, Luis Carlos Freitas Rodrigues, Raimunda Maria da Luz Silva e Salma Saraty de Carvalho; sob a presidência da Coordenadora do curso, professora Eleci Terezinha Dias da Silva, com a presença dos seguintes membros: Ana karlla Magalhães Nogueira, Carla Kelen de Andrade Moraes, Elias Maurício da Silva Rodrigues, Luis Carlos Freitas Rodrigues e Raimunda Maria da Luz Silva I. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente do NDE, profa. Eleci Terezinha Dias da Silva, abriu os trabalhos dando os informes acerca do processo de atualização do PPC do curso e procedimentos necessários em relação ao PPC vigente. II. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre adequação compulsória por equivalência da carga horária dos cursos de graduação vigentes da Ufra, aplicando-se o múltiplo de 15 (quinze) horas, em substituição ao múltiplo de 17 (dezessete) horas. O processo de adequação considerou as seguintes equivalências de carga horária de disciplinas: 34h para 30; 51h para 45h; 68h para 60h; 85h para 75h; 102h para 90h; e demais de acordo com os respectivos múltiplos, conforme definido no Projeto Pedagógico Institucional e Regulamento de ensino de Graduação (Resoluções Conseepe nº 724 e 725 de 21 de dezembro de 2022). III. DELIBERAÇÃO: Os membros presentes aprovaram por unanimidade a referida adequação por equivalência da estrutura curricular do PPC vigente, por equivalência sem prejuízo aos créditos dos componentes curriculares e à carga horária mínima dos cursos, ajustando-se nas seguintes atividades: CAD0001 -TCC II, de 51h para 90h, CAD0003 - ESO de 120 para 180 h e CAD0004 - AC de 200 para 240 h, a fim de atingir a carga horária mínima de 3000 (três mil) horas para o curso, conforme Resolução CNE/CES nº 2, de 18.06.2007 IV. ENCAMINHAMENTOS: A presidência do NDE irá encaminhar os formulários preenchidos e ajustados com esta devida ata para deliberação pelo Colegiado do curso. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 17:25 horas. Para constar, eu, Edilady dos Santos e Santos, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE.

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)
MEMBROS**

Eleci Terezinha Dias da Silva

Ana karlla Magalhães Nogueira

Carla Kelen de Andrade Moraes



Elias Maurício da Silva Rodrigues



Luis Carlos Freitas Rodrigues



Raimunda Maria da Luz Siva



Edilady Santos dos Santos